



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 05/06/24
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2024

“Moção de apoio ao uso do fundo eleitoral na reconstrução do Rio Grande do Sul”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ/RS:

O Vereador Fabiano Capitanio de Oliveira do Município de Tabai que subscrevem abaixo, no uso de suas prerrogativas legais, vem perante este Plenário, propor a presente MOÇÃO DE APOIO, externando preocupação com os problemas relacionados com afundo eleitoral na reconstrução do RS. O envio de expediente ao Presidente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, bem como aos gabinetes dos Deputados e Senadores do Rio Grande do Sul, para encaminhar a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei 1537/2024, de autoria do Senador Ireneu Orth (PP), que “Dispõe sobre o remanejamento de recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada”.

JUSTIFICATIVA

Segundo o texto, o projeto visa destinar metade do Fundo Eleitoral de 2024, que totaliza R\$ 4,9 bilhões, para atender às demandas dos municípios gaúchos atingidos pelas enchentes e deslizamentos recentes. Com isso, aproximadamente R\$ 2,45 bilhões seriam direcionados aos cofres municipais, contribuindo significativamente para o enfrentamento das situações vividas pela população.

Os recursos previstos no projeto já constam no orçamento, eliminando a necessidade de criar novas arrecadações ou créditos extraordinários. Segundo o texto, a verba, originalmente destinada ao financiamento de campanhas eleitorais, pode ser mais utilmente empregada na recuperação das infraestruturas danificadas, como pontes e estradas, e no apoio aos serviços básicos de água, energia, saúde, educação e segurança.

Os recursos poderão ser utilizados para diversas ações, como a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e fornecimento de energia para áreas críticas. Além disso, ajudarão a reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência, que atualmente operam com capacidade reduzida. A expectativa é que cada município receba uma média de R\$ 7 milhões, valor significativo para a recuperação das áreas afetadas.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

A moção também solicita que cada vereador entre em contato com os deputados estaduais e federais gaúchos de seus partidos, incentivando-os a trabalhar pela aprovação do projeto na Câmara Federal e no Senado. A medida visa demonstrar um ato de união entre o povo brasileiro através de seus representantes. Diante do exposto, submetemos a apreciação dos colegas e solicitamos apoio à causa.

Plenário Joaquim do Reis, 24 de maio de 2024.

Fabiano Capitano de Oliveira – PL